

## SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA

# Estudo Técnico Preliminar 4/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08255.003968/2025-74

## 2. Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação para aquisição de álcool etílico hidratado 70° INPM, em formato líquido, acondicionado em embalagens de 1 litro, visando atender às necessidades institucionais ao longo do período de 12 meses.

## 3. Descrição da necessidade

Aquisição de álcool etílico hidratado 70° INPM, em formato líquido, acondicionado em embalagens de 1 litro.

A contratação decorre da necessidade contínua de higienização e assepsia de ambientes, superfícies e equipamentos, sendo o álcool etílico 70% insumo essencial para manutenção das condições sanitárias adequadas.

A demanda justifica-se pela rotina operacional da unidade, que exige a utilização frequente do produto, especialmente em áreas de circulação comum, atendimento ao público e ambientes administrativos, contribuindo para a prevenção de contaminações e manutenção de condições adequadas de trabalho.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Material - NUMAT/SELOG/SR/PF/BA	Cristiano Costa Silveira - Agente Administrativo
Núcleo de Material - NUMAT/SELOG/SR/PF/BA	Tiago Leite Campos - Agente de Polícia Federal

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Álcool etílico hidratado 70° INPM (70% p/p);
- Apresentação líquida;
- Embalagem de 1 litro;
- Preferencialmente glicerinado;
- Produto devidamente regularizado junto aos órgãos competentes;
- Prazo de validade adequado no momento da entrega;
- Entrega em conformidade com as normas de acondicionamento e transporte aplicáveis.

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando alternativas sob o ponto de vista técnico e operacional.

Foram analisadas as seguintes opções:

**a) Aquisição direta do produto (compra):**

Consiste na aquisição de álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem de 1 litro, junto a fornecedores do mercado. Trata-se de solução amplamente disponível, padronizada, de baixo custo e com ampla concorrência, sendo a forma mais comum adotada pela Administração Pública para esse tipo de insumo.

**b) Locação de insumos:**

Não se aplica ao objeto, uma vez que o álcool etílico é bem de consumo, não sendo passível de locação ou reutilização.

**c) Contratação de serviços terceirizados com fornecimento de insumos:**

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, incluindo o fornecimento de materiais. Embora viável em cenários mais amplos (contratos de limpeza contínua), essa alternativa não se mostra adequada neste caso específico, pois:

- A demanda refere-se exclusivamente ao fornecimento do insumo;
- A contratação de serviço agregaria custos indiretos desnecessários;
- Reduziria a economicidade da solução.

**d) Aquisição por meio de atas de registro de preços (adesão – “carona”):**

Alternativa possível, desde que haja ata vigente compatível com as especificações do objeto. Contudo, depende de disponibilidade externa e vantajosidade comprovada no momento da contratação.

**Conclusão do levantamento de mercado:**

Dentre as alternativas analisadas, a **aquisição direta do produto** mostra-se a solução mais adequada, por apresentar maior simplicidade, economicidade, competitividade e aderência à necessidade da Administração, sendo, portanto, a opção recomendada.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta de álcool etílico hidratado 70° INPM, em formato líquido, acondicionado em frascos de 1 litro, com fornecimento integral da quantidade estimada.

A contratação contempla o fornecimento do produto pronto para uso, incluindo embalagem adequada, rotulagem e conformidade com normas sanitárias.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é de **200 unidades**, considerando o consumo médio anual da unidade.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.375,00

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações públicas recentes disponíveis no sistema Compras.gov.br, considerando o período de 12 meses.

Foram identificados 16 preços válidos, com os seguintes parâmetros:

- Menor preço: R\$ 4,25
- Maior preço: R\$ 12,00
- Média: R\$ 7,25
- Mediana: R\$ 6,875

Verificou-se variação relevante entre os preços, o que indica heterogeneidade de mercado. Em razão disso, foi adotada a mediana como parâmetro para estimativa do valor, por ser medida menos sensível a valores extremos e mais representativa do conjunto analisado.

Com base na mediana dos preços obtidos (R\$ 6,875 por unidade), o valor estimado da contratação é:

**R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).**

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação **não será parcelada**, tendo em vista tratar-se de objeto simples, padronizado e de baixo valor, cuja aquisição integral proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e simplificação da gestão contratual.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, sob o número **200346-66/2026**.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará:

- Manutenção de condições adequadas de higiene e assepsia;
- Redução de riscos de contaminação em ambientes institucionais;
- Atendimento às normas sanitárias e de saúde ocupacional;
- Continuidade das atividades administrativas com segurança;
- Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

## 14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Definição da modalidade de contratação;
- Instrução do processo administrativo;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens plásticas.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Destinação adequada das embalagens após o uso;
- Incentivo à reciclagem;
- Aquisição de produtos que atendam a padrões ambientais e sanitários vigentes.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, uma vez que a necessidade está devidamente caracterizada, a solução é simples e amplamente disponível no mercado, os preços foram adequadamente pesquisados e refletem a realidade do mercado público, e o custo estimado é compatível com os benefícios esperados, garantindo economicidade e atendimento ao interesse público.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **CRISTIANO COSTA SILVEIRA**

Integrante da EPC - Requisitante Titular



*Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 10:41:11.*

### **TIAGO LEITE CAMPOS**

Integrante da EPC - Requisitante Substituto



*Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 11:03:23.*

### **RAFAEL GOMES SAN TANA**

Integrante da EPC - Apoio Administrativo



*Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 10:27:56.*